

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 224/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇAO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019:

- EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI, matrícula 5391-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 14048/2019 de 08/05/2019;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de outubro de 2019.

Corumbá, MS, 08 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f521af63

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>